



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Defesa:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviço de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração, foi publicado de forma incorrecta no *Suplemento do Boletim Oficial* nº 46 II Série de 14 de Dezembro, de 2005, a lista dos seguintes funcionários da Direcção-Geral da Marinha e Portos:

Capitania dos Portos de Barlavento

Onde se lê:

José Carlos Guiomar Oliveira, técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 14, escalão B.

Vlademiro Alípio Gomes Pires, inspector-adjunto referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Virgínia Maria Oliveira Andrade, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para referência 8, escalão A.

Direcção Geral da Marinha e Portos

Deve ler-se:

José Carlos Guiomar Oliveira, técnico superior, referência 13, escalão B, para, referência 14, escalão B.

Vlademiro Alípio Gomes Pires, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Virgínia Maria Oliveira Andrade, assistente administrativo, referência 6 escalão B – para referência 8 escalão A.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 29 de Dezembro de 2005. – A Directora de Serviço, *Maria de Lurdes Vieira Pinto Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 12 de Maio de 2005:

Nos termos dos artigos 1º e seguintes do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, promovem conforme mapa em anexo, os funcionários do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Técnico Superior, referência 13, escalão C, para, referência 14, escalão C

– Augusto César Lima Neves

Técnico-Adjunto, referência 11, escalão D, para, referência 12, escalão D

– Etelvina Maria Medina Lopes

– Luís Felipe Oliveira

– Romana Monteiro Silva

Técnico-Adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C

– Adão Monteiro Fonseca

– Ana Cristina Luísa

– Gertrudes Rodrigues dos Santos

– Teodora Margarida Lima Rodrigues

– Ulisses Mário Conceição Fonseca

Técnico-Adjunto, referência 11, escalão B, para, referência 12, escalão B

– Angelina Maria das Dores Oliveira Rodrigues.

Oficial Administrativo, Referência 8, Escalão C, para Oficial Principal, Referência 9, Escalão C

– Claudino José Sanches Cardoso

Oficial Administrativo, referência 8, escalão D, para, oficial principal, referência 9, escalão D

– Pedro Alexandrino Évora Tavares

Técnico Auxiliar, referência 5, escalão C, para, referência 5, escalão D

– José Manuel Fortes Cruz

– Maria do Livramento Duarte Delgado

– Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima

Agente Sanitário, referência 1, escalão C, para, referência 1, escalão D

– Maria Nascimento Gomes Basílio

Agente Sanitário, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C

– Autilio do Rosário Lopes

A despesas têm cabimento inscrita na verba provisional do Ministério das Finanças e Planeamento.

De 3 Agosto:

Carla Eugenia Delgado Morais, bacharel em enfermagem, contratada para exercer o cargo de enfermeira graduada, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 20º e alínea a) do artigo 21º, ambas da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O referido contrato é válido por um ano renovável, tacitamente, por mutuo acordo entre as partes e por iguais períodos, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial* e tem um salário correspondente ao cargo.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2005).

De 26 de Outubro:

Pedro Manuel Atanaia, agente da Polícia Marítima - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Urologia, no exterior do País, para realização de uretrotomia com enxerto de retalho».

Maria dos Santos Jesus, ajudante dos serviços gerais do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 2005, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 28:

Maria de Lourdes Vieira Pinto Almeida, técnica superior do quadro do Ministério das Infraestruturas e Transportes – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Outubro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para dar continuidade ao tratamento já iniciado (Serviço de Ginecologia dos Hospitais de Coimbra)».

Antónia Maria dos Santos, esposa do funcionário, aposentado, Antero Cardoso dos Reis - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Outubro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um Serviço Especializado em ORL no exterior».

De 3 Novembro:

Irina Monteiro Spencer, licenciado em nutrição, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Isabel Inês Monteiro de Pina Araújo, licenciada em Biologia e Mestre em Saúde Pública, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2005).

De 9:

Crisóstomo Mendes Lopes, condutor auto do quadro do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Outubro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua profissão».

Erminio Mendes Moreno, ajudante dos serviços gerais da Câmara Municipal da Praia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Outubro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua profissão».

Obs.: Justificadas as faltas dadas de 25 de Abril de 2005 à presente data.

De 15:

Herculano António Gomes, trabalhador da Câmara Municipal de São Vicente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Novembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional. Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data».

De 30:

Lucinda Morais Cardoso, secretária das Finanças, quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Serviço Especializado em Neurocirurgia e Endocrinologia no exterior do País».

Obs.: Tendo em conta o quadro clínico, deve ser evacuada com a máxima urgência.

De 2 de Dezembro

Jery Patrick Rodrigues Fortes, filho da ajudante dos serviços gerais do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, Auriza Sousa Rodrigues - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Ortopedia no exterior do País».

Obs.: Deve ser acompanhado pela mãe.

Paula Filomena Ribeiro de Almeida, professora da Escola “Jorge Barbosa”, quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 2005, que é do seguinte teor:

«A carga horária deve ser reduzida para metade».

Germana Maria Neves Gomes, enfermeira, aposentada, - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Cardiologia no exterior do País».

Filomena Rocha Fortes, professora do ensino básico integrado - quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser avaliada na consulta do Instituto Português de Oncologia, onde vem sendo seguida».

Obs.: Tem consulta marcada para o dia 16 de Janeiro de 2006.

De 6:

Edson António Leal Moreno, filho do professor José António Moreno, quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para um serviço de Oncologia no exterior do País, com a máxima urgência».

Obs.: Dada à sua menoridade, deve ser acompanhado por um familiar.

De 13:

Maria da Conceição Fernandes Rocha Rosa, ajudante dos serviços gerais do quadro do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um Serviço de Neurocirurgia, com a brevidade possível».

Carlos Filipe Fernandes da Silva Gonçalves, jornalista, quadro do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 20:

Stefano Soares Figueiredo, filho do funcionário do quadro do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Bernardino Manuel Figueiredo - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Cirurgia cardíaca no exterior do País».

Obs.: Deve ser acompanhado pela mãe.

Despacho da Directora, substituta, do Hospital "Dr. Agostinho Neto", por delegação de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 29 de Novembro de 2005:

Mateus Mendes Rodrigues, enfermeiro geral, escalão V, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Dezembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 16 de Maio a 3 de Novembro de 2005, devem ser justificadas».

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração por delegação de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 3 de Janeiro de 2006:

Ricarda Joana Baptista, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 3 de Janeiro de 2005 - prorrogada a referida licença pelo período de mais 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 3 de Janeiro de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de Janeiro de 2006. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

—
Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 22 de Abril de 2005:

Nos termos do artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho, conjugado com o nº 1 do Decreto-Lei nº 26/2002, de 18 de Novembro, são promovidos, para a categoria de Ajudante de Escrivão de Direito, os Oficiais de Diligências abaixo indicados:

Albano dos Anjos Pereira Barros, oficial de diligências, referência 1, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, candidato aprovado em concursos, promovido para a categoria de Ajudante de Escrivão de Direito, referência 2, escalão A, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina.

Alice Mendes Souto Barbosa, oficial de diligências, referência 1, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, candidata aprovada em concursos, promovida para a categoria de Ajudante de Escrivão de Direito, referência 2, escalão A, ficando colocada na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina.

Maria da Conceição Mendes Monso, oficial de diligências, referência 1, escalão D, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, candidata aprovada em concursos, promovida para a categoria de Ajudante de Escrivão de Direito, referência 2, escalão A, ficando colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

De 28:

Nilton Jorge Ferreira Fernandes, candidato aprovado em concurso, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para, provisoriamente, exercer as funções de Oficial de Diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no 3º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos termos dos artigos 28º e 29º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 26/2002, de 18 de Novembro, nºs 1, 3, 8 e 9 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 e artigo 8º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho.

(VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2005).

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Divisão 10.13.06, Cl. Ec. 03.01.01.02 - Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 3 de Janeiro de 2006. - O Director-Geral, *José Cardoso*.

—o§o—
MINISTÉRIO DA DEFESA

—
Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Defesa:

De 18 de Agosto de 2005:

Nos termos do artigo 12º da Lei Orgânica do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto-Lei nº 24/2001 de 5 de Novembro, conjugado com os nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho;

É nomeado o Capitão Armando Freitas de Brito, para em comissão normal de serviço, exercer o cargo de Ajudante de Campo do Ministro da Defesa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 10.07.01 da Classificação Económica 3.01.01.01 do orçamento do Gabinete do Ministro da Defesa.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 19 de Agosto de 2005. - A Directora, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E VALORIZAÇÃO
DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada:

De 5 de Abril de 2004:

Nos termos dos dispostos nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, e ainda no caso dos docentes, com o artigo 26º do Decreto-Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, progridem do escalão que se encontram, para o imediatamente superior, os seguintes funcionários das referidas Delegações, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003:

Escola Secundária Pedro Gomes

Maria Augusta Borges de Barros Dias, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.

Liceu Ludjero Lima

Celisa Marques da Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D

Delegação de Santa Cruz

Maria Isabel Gomes Landim Lopes Tavares, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B;

Maria Sanches Lopes Tavares Silva, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B;

Genoveva Soares Almeida, professora primária, referência 3, escalão B, escalão C;

Inês Moreira Nunes Tavares, professor primário, referência 3, escalão D, para escalão E.

Delegação da Praia

Maria Isabel Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C;

Emília de Jesus Andrade Fonseca, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10.CI. Ec. 3.01.04.03 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Isento de fiscalização de tribunal de contas).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de Dezembro de 2005. – Director de Serviço, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despachos conjunto de S. Ex^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

Tendo a Sociedade GIRASSOL - Hotelaria e Turismo Lda, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do empreendimento "PENSÃO RESIDENCIAL SANTA MARIA", localizado no Plateau, Cidade da Praia, Ilha de Santiago;

Tratando-se de um empreendimento com 15 quartos, cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de bom nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 54.448.329\$00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove escudos) e que irá criar mais dez novos postos de trabalho directo e permanentes, contribuindo desta forma para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidi-se:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento "PENSÃO RESIDENCIAL SANTA MARIA", nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro de 2005;

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2005. – A Directora Administrativa, *Barbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E
PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despachos conjuntos de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e do Ministro das Infra-estruturas e Transportes:

De:

Maria do Rosário Barreto Pereira, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro do pessoal de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, transferida a seu pedido para o quadro do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, na mesma categoria e situação, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01. 01.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 19 de Dezembro de 2005:

Da por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, da Maria da Glória Rendall Ferreira Ribeiro Santos, no cargo de Directora de Gabinete do Ministro das Finanças e Planeamento, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 30 de Dezembro de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—oço—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00 5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00 3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00 3 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00		Para outros países:	
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00 6 200\$00
			II Série	5 800\$00 4 800\$00
			III Série	5 000\$00 4 000\$00
AVULSO por cada página				10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 60\$00